Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de março de 2015 - nº 1677 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 7.823/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 09 horas do dia 22 de abril de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Edital: O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de R$ 100,00 (Cem reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Os ESCLARECIMENTOS estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. A VISITA TÉCNICA obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-3950 - Secretaria de Infraestrutura. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de março de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 8.376/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 01/2015, destinado ao uso do SAMU 192 Atibaia, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/04/2015 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da sessão de disputa de preços dia: 06/04/2015 às 08h30m.

PROCESSO Nº 8.839/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 05/2015, destinados ao uso das farmácias da Secretaria da Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/04/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/04/2015 às 08h30m.

PROCESSO Nº 8.832/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 01/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/04/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/04/2015 às 08h30m.

PROCESSO Nº 8.591/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas do Bioma Mata Atlântica, para utilização nas ações de recuperação florestal dentro do município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/04/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/04/2015 às 08h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 20 de março de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RERRATIFICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO Nº 6.826/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 02/2015, destinado ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 045/2014 esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 02/04/2015 às 08h25m. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 02/04/2015 as 08h30m. A Ata acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4.540/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de avental de frente e blusão tipo agasalho, destinados ao uso dos funcionários da alimentação escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 58 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de março de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 19 de março de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 24.338/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/13

Poder Executivo

DECISÃO DE RECURSO - Vistos, Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa Interlab Farmacêutica Ltda., mantendo a sanção aplicada. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 24 de fevereiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 19 de março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 43.671/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma para a complementação dos vestiários e cercamento da casa do zelador no Complexo Esportivo do Jardim Imperial – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 046/15 e Ata de retificação n.º 047/15, a CPL, por unanimidade de seus membros, DECIDIU em HABILITAR as licitantes GTC Engenharia e Construções Ltda EPP, CAT Engenharia e Construção Ltda e Construtora Roy Ltda por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR a empresa: R Weissenrieder Dias EPP, por ter descumprido a exigência do item 6.1.1 do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 20 de março de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 4.001/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/14

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Em relação ao Termo de Contrato Administrativo n.º 081/14 (Reforma do casarão da Praça), nos termos do edital de Tomada de Preços n.º 011/14 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, NOTIFICAMOS a empresa MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.444.597/0001-08, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 19 de março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.402/15
DISPENSA Nº 002/15

RATIFICAÇÃO- Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação do IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo sistema Pubnet, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso XVI da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 dias do mês de março de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 07.337/15
INEXIGIBILIDADE Nº 015/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA para fornecimento de insumos para bomba de infusão com comodato do equipamento por 09 (nove) meses, com entregas parceladas, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 dias do mês de março de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 20 de março de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 01.923/03 – 13º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 021/03 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: João Hiroshi Yoshida – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 28.450,56 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 04/03/15.

Processo nº 17.442/08 – Dispensa nº 006/08 – 11º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 207/08 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 27.962,88 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 09/03/15.

Processo nº 33.089/14 – Dispensa nº 018/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 133/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 7.000,00 – Vigência: 01 mês – Assinatura: 09/03/15.

Processo nº 43.640/14 – Inexigibilidade nº 012/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 022/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de processamento de dados, de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receite Federal - RFB – Valor: R$ 6.439,44 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/03/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 20 de março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 9.191/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4140 - Interessado: Tormel Engenharia Ltda - Julgamento: Ata n.º 016/15 de 16/03/2015

Poder Executivo

PROCESSO: N.º 9.368/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4141 - Interessado: Construtora Roy Ltda - Julgamento: Ata n.º 017/15 de 16/03/2015

PROCESSO: N.º 9.396/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4142 - Interessado: Magueta Engenharia Ltda - Julgamento: Ata n.º 022/15 de 17/03/2015

PROCESSO: N.º 9.520/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4143 - Interessado: GTC Engenharia e Construções Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 023/15 de 19/03/2015

Atibaia, aos 19 dias do mês de março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 00.187/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2016).
Atibaia, 02 de Março de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 125/15
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: BL
Descrição: Agendamento de consulta e exame, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 90x90mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,67
Valor Total: R$ 2.010,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Auto de infração e multa, papel autocopiativo 21x31cm numerados (001 a 10.000), bloco 50x3, 1ª via branca, 2ª verde, 3ª via amarela, impressão 01 cor (preta), medida 31 x 21 cm.
Valor Unitário: R$ 11,20
Valor Total: R$ 2.240,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão controle de programa, tamanho 205x150mm, papel cartão branco 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte e refile simples.
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 420,00

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento ambulatorial, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 190x105mm, papel-jornal 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 1,64
Valor Total: R$ 328,00

Lote: 50
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Termo de apreensão, papel autocopiativo, 21x31 cm numerados – blocos 50x3, - 1° via branca, 2° via verde, 3° via amarela, impressão 01 cor preta
Valor Unitário: R$ 11,20
Valor Total: R$ 1.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 126/15
Empresa: EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: BL
Descrição: Atestado médico – bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 450,00

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Declaração de comparecimento, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 155x210mm, 63 g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,91
Valor Total: R$ 573,00

Lote: 25
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar samu, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,64
Valor Total: R$ 1.092,00

Lote: 30
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Ficha de exame clínico odontológico, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2, 1x1 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem .
Valor Unitário: R$ 3,64
Valor Total: R$ 1.092,00

Lote: 38
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: BL
Descrição: Orientações para coleta de exames laboratoriais, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 130x200mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,34
Valor Total: R$ 1.340,00

Lote: 42
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: BL
Descrição: Referência e contrarreferência, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,99
Valor Total: R$ 5.970,00

Ata de Registro de Preços n.º 127/15
Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Avaliação de serviços prestados na unidade de saúde, bloco com 100 folhas100x1, tamanho 148x210mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor(preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 200,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: UN
Descrição: Cartão programa de saúde bucal, tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 125,00

Poder Executivo

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão retorno adulto, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão retorno infantil, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 1.250,00

Lote: 18
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para prontuário tipo saco kraft natural, tamanho 360x260mm, gramatura: 110 g. Impresso na frente do envelope em cor 1x0 (preto). abertura lateral.
Valor Unitário: R$ 0,26
Valor Total: R$ 3.120,00

Lote: 19
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para prontuário tipo saco kraft natural, tamanho 360x260mm, 110 g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 4.600,00

Lote: 20
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para prontuário da família tipo saco kraft natural, tamanho 240 x 340 mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 4.600,00

Lote: 22
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento individual bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 800,00

Lote: 26
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atividade coletiva, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 195,00

Lote: 29
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Descrição: Ficha de controle do uso de medicamento, tamanho 205x130mm, papel cartão branco 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples.
Valor Unitário: R$ 0,08
Valor Total: R$ 80,00

Lote: 35
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial, tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas x 3 vias, sendo a1ª de cor branca, a 2ª de cor amarela e a 3ª de cor rosa, papel autocopiativo, 63 g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 9,60
Valor Total: R$ 480,00

Lote: 36
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: BL
Descrição: Memorando interno da PEA, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63 g/m2, 1x0 (cor preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 46
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao almoxarifado, bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300mm, 75 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 200,00

Lote: 47
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de endoscopia, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Lote: 48
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de raio-x, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Lote: 49
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de ultrassonografia, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 128/15
Empresa: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES MOREIRA – ME.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: BL
Descrição: Boletim diário de transporte, bloco com 50 folhas 50 x 1, tamanho 210 mm x 297 mm, papel offset, 75 g/m2, impressão 1 x 1 cor (preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,04
Valor Total: R$ 510,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BL
Descrição: Cadastro individual, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,99
Valor Total: R$ 1.794,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão da gestante, tamanho 300x180mm, papel cartão, 240 g/m2, 3x2 (cor) impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,12
Valor Total: R$ 360,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: UN
Descrição: Cartão de planejamento familiar e prevenção de DST/HIV, tamanho 212x102mm, papel cartão branco 75 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 100,00

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Envelope administrativo tipo vai – vem, impresso 1 x 1 frente e verso, cor preto, 350 x 250 mm, gramatura 110 g /m², confeccionado em papel tipo saco kraft natural. Sistema de lacre: fecho interno, dispensa fitas ou grampos.
Valor Unitário: R$ 0,28
Valor Total: R$ 280,00

Lote: 27
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: BL
Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte avançado SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63g/ m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 117,00

Lote: 28
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: BL
Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte básico SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 117,00

Lote: 33
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: BL
Descrição: Ficha de vistoria geral de veículo SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 117,00

Lote: 34
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Instruções para coleta de urocultura, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 80x180mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,97
Valor Total: R$ 98,50

Lote: 39
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BL
Descrição: Orientações para exame ginecológico de rotina e papanicolau, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 90x190mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,32
Valor Total: R$ 792,00

Lote: 41
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: BL
Descrição: Receituário médico em 2 vias, papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63 g/m², 1x0 (cor preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,92
Valor Total: R$ 14.600,00

Lote: 44
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BL
Descrição: Retorno do paciente ao consultório (odontológico - programa de saúde bucal), bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 85x75mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 180,00

Lote: 45
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: BL
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 63 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,17
Valor Total: R$ 3.510,00

Ata de Registro de Preços n.º 129/15
Empresa: GRÁFICASTYLLOS LTDA – ME.

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BL
Descrição: Cadastro domiciliar, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,80
Valor Total: R$ 2.280,00

Lote: 23
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento médico – evolução clínica, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,84
Valor Total: R$ 5.680,00

Lote: 24
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento odontológico individual, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/ m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 1.860,00

Ata de Registro de Preços n.º 130/15
Empresa: GRÁFICA ABREU LTDA – EPP.

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 30.000
Unidade: BL
Descrição: Capa de processo azul, obs. Cor azul-claro, impresso em cartolina, 240 gramas, dobradas, vincada, furadas, plastificadas. formato 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada – impressão 1 x 0 (côr preto).
Valor Unitário: R$ 0,56
Valor Total: R$ 16.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 131/15
Empresa: ALTEC EDITORA E GRÁFICA LTDA – ME.

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão de resultado ecg, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240 g/ m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 200,00

Lote: 31
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BL
Descrição: Ficha de procedimentos bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,15
Valor Total: R$ 1.890,00

Lote: 32
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: BL
Descrição: Ficha de visita domiciliar bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,15
Valor Total: R$ 1.890,00

Lote: 40
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Pré natal (SADT) bloco com 100 folhas – serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 75 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem. cor do papel : rosa / tonalidade clara ; impresso na frente os dizeres « gestante « no sentido diagonal como marca d` água.

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,44
Valor Total: R$ 432,00

Lote: 43
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Resultado de exames, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,29
Valor Total: R$ 987,00

Ata de Registro de Preços n.º 132/15
Empresa: GRÁFICA E EDITORA CANAAN LTDA – ME.

Lote: 37
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: BL
Descrição: Notificação de receita b (receituário azul) de acordo com a portaria 344/98, talão com 50 folhas 50x1 de cor azul, impressão 1x0 cor (preto) numeradas sequencialmente, tamanho 245x92mm, 63 g/m2, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 300,00

PROCESSO N.º 45.579/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 50-2014, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/03/2016).
Atibaia, 05 de Março de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 135/15
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Fórmula alimentar infantil à base de proteína isolada de soja, indicada para alimentação de lactentes ate 01 (um) ano de idade. Isenta de sacarose, não segmentada, indicada para alimentação de lactentes ate 01 (um) ano de idade com intolerância à lactose ou alergia a proteínado leite de vaca, em pó. Embalagem de 400 gr. referência: Enfamil Soya ou Nan Soya.
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 35,83
Valor Total: R$ 71.660,00

Ata de Registro de Preços n.º 136/15
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Fórmula alimentar líquida nutricionalmente completa, com adição de fibras para uso enteral ou oral, normoproteica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/mol), com adição de fibras (no mínimo 15 g/l). isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco 1000ml. referência: Fiber Source, Isosource Soya Fiber.
Marca: Fresubin Original Fibre
Valor Unitário: R$ 11,68
Valor Total: R$ 116.800,00

Lote: 03
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, hiperproteica, normolipídica e hipercalórica (1.5 kcal/mol). mínimo 1.5 kcal/ml, com proteína de alto valor biológico (entre 14 e 18%) e normolipídica, apresentando em sua composição óleo de canola. Isenta de lactose, glúten e sacarose. frasco 1000ml. referência: Trophic 1.5 Ou Isosource 1.5
Marca: Fresubin Energy
Valor Unitário: R$ 13,72
Valor Total: R$ 274.400,00

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1,2 kcal/mol). De baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, a base de proteína isolada de soja (70 a 100%) e 100% maltodextrina, pronto para consumo; acondicionado em embalagem apropriada. frasco 1000ml. Referência: ref. Trophic Basic ou Isosource Soya.
Marca: Fresubin Original
Valor Unitário: R$ 11,71
Valor Total: R$ 234.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 137/15
Empresa: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Fórmula alimentar nutricionalmente completa, predominantemente a base de proteína de soja balanceada, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, para uso oral ou enteral. apresentação em pó, sabor baunilha. embalagem de 800 g. Referência: Trophic Basic Pó.
Marca: Trophic Basic
Valor Unitário: R$ 37,90
Valor Total: R$ 265.300,00

Lote: 08
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Modulo de carboidratos sem lactose ou sacarose 400 g. Modulo de oligossacarídeos (maltodextrina) para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Referência: Oligossac e Maxjoule.
Marca: Carboch
Valor Unitário: R$ 21,00
Valor Total: R$ 210.000,00

Lote: 10
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Modulo de triglicerídeos de cadeia media e ácidos graxos essenciais, para dieta enteral ou oral, frasco com 250ml. referência: Ressource TCM - Age ou Trigliceril CM Age
Marca: MCT com AGE
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 290.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 138/15
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 06
Unidade: LTConsumo Estimado Anual: 10.000
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Fórmula para paciente renal, em tratamento conservador, sem diálise, hipercalórica, para uso oral ou sonda, indicada para pacientes nefropatas não dialisados, que precisam de uma dieta com restrição de proteínas e alta densidade calórica. Isenta de lactose e glúten. Aproximadamente 237 ml. Referência: Replena.
Marca: Replena LP / Abbott
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 195.000,00

Lote: 13
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Suplemento alimentar nutricionalmente completo normocalórico para diabetes, densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5g/100 ml), carboidratos (11 a 17g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5g/100 ml); fibras (0,8 a 2g/100 ml); isento de lactose e glúten. Embalagem de 400 g. Referência: Glucerma, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.
Marca: Glucerna / Abbott
Valor Unitário: R$ 58,50
Valor Total: R$ 585.000,00

Lote: 14
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Suplemento hipercalórico em pó, rico em vitaminas e minerais, isento de

Poder Executivo

lactose, sacarose e glúten. densidade calórica de 1,0 a 1,5 cal/ml, carboidratos de 49% a 58%, proteína de 16% a 17% (caseinato de cálcio e/ou soro de leite), lipidios de 25% a 35% (oleo de canola, oleo de girassol e tcm), perfil lipidico de acordo com ADA e AHA. Embalagens: lata contendo de 325 g a 400 g. Referência: Nutridrink Pó, Nutri Enteral.
Marca: Ensure / Abbott
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 500.000,00

Lote: 15
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Suplemento infantil hipercalórico em pó, para prevenção de desnutrição a partir de 12 meses.
Densidade calórica 1,5 kcal/ml, carboidratos (maltodextrina 75 %). Embalagem: latas de 400 g. Referência: Pediasure, Fortini, Nutren Jr.
Marca: Pediasure / Abbott
Valor Unitário: R$ 22,80
Valor Total: R$ 228.000,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 055/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE ATIBAIA.

Processo n°.: 4.946/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Basquete Atibaia

CNPJ N°.: 17.732.8778/0001-14

OBJETO: Execução do Projeto ABC para o Futuro, promovendo o desenvolvimento e a integração da criança, adolescente e jovem em nossa comunidade, conscientizando para a importância do esporte como veículo de educação, responsabilidade e compromisso em atividades, jogos, torneios e campeonatos, além de incentivar a prática desportiva e o lazer.
RECURSOS FINANCEIROS: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Jurandyr Antonio de Freitas Junior, CPF nº 296.373.038-12.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 056/2015 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.

Processo n°.: 7.208/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE.
CNPJ N°.: 47.952.825/0001-70
OBJETO: Executar o Programa "Semear e Cuidar", que visa o atendimento de 20 (vinte) crianças de 0 a 2 anos e 11 meses de idade, com atraso no desenvolvimento ou deficiências cognitivas/múltiplas, através de grupos e/ou atendimentos individuais com a equipe multidisciplinar de saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde/ou por iniciativa própria dos familiares.
RECURSOS FINANCEIROS: R$130.014,10 (cento e trinta mil, quatorze reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, CPF nº 155.886.738-40.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 057/2015 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.

Processo n°.: 6.857/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE.
CNPJ N°.: 47.952.825/0001-70
OBJETO: Executar o Programa "APAE SAÚDE MENTAL", que visa o atendimento em saúde mental da população infanto-juvenil.
RECURSOS FINANCEIROS: R$222.736,80 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, CPF nº 155.886.738-40.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3393
Processo: 1.151/15
A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Eunice Jesus dos Santos,** com endereço a **Av. Brasil 1922 Jardim Estância Brasil – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2200/14**, referente a **Construção de Calçada e construção de muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão 306 Quadra 83 Lote 22 pts B, Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3395
Processo: 1.156/15
A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Delia Selma Bambini Schreiner,** com endereço a **Rua Maraba 48 Jardim Imperial – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2162/14**, referente a **Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Maraba Quadra 01 Lote 17, Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3420
Processo: 36.650/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Jasimo Moiseis Motta,** com endereço a **Estr. Tupiniquins 47 Jardim Estância Brasil – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2452/14**, referente a **Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Ver. Moacyr Zanoni Lote Gl 08, área 06 Itapetinga - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3428
Processo: 16.286/09
A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Joaquim Batista,** com endereço a **Rua Pedro Serbino 146 Frente, Atibaia Jardim - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2602/14**, referente a **Capinação e Limpeza e Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Rosas Quadra 08 Lote 15, Jardim dos Pinheiros - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3476
Processo: 5.532/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Augusto Chialastri,** com endereço a **Rua Laura 131 Jardim Leda - Guarulhos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2238/14**, referente a **Capinação e Limpeza**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tranquilo Luiz Rosa Quadra 06 Lote 12, Jardim Maristela - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3506
Processo: 7.892/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Benedito Carlos Silveira,** com endereço a **Rua Antônio Feliciano de Castilho 569 Vila Amorim - Americana - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2516/14**, referente a **Capinação e Limpeza**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Umbelino Quadra 73 Lote 12 pts 1, Jardim do Alvinópolis - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3508
Processo: 8.227/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Cristina Mazzieri,** com endereço a **Av. Dr. Timóteo Penteado 4447 Vila Galvão - Guarulhos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2680/14**, referente a **Construção de Calçada e Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Girassol Dourado Quadra 39 Lote 25, Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 001/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de

Poder Executivo

Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Rita de Cássia do Prado, RG nº 20.482.398, nos cargos de Professora no NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas "Polo Rosário", unidade EMEIF "General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque" neste município, e Professora PEB II na E. E. "Jardim São Francisco", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 002/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Aline Domingues Beckmann, RG nº 28.146.917-9, nos cargos de Diretora de Escola na EMEIF "Rosiris Maria Andreucci Stopa", e Professora de Inglês na E. E. "Padre Mateus Nunes de Siqueira", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 003/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Lage Casimiro, RG nº 11.721.377, nos cargos de Professora de Educação Infantil na EMEI "Diretora Eleonor de Barros", e Vice-diretora designada na E. E. "João Antonio Rodrigues", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 004/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvia Leite de Almeida, RG nº 16.965.259-2, nos cargos de Diretora de Escola na EMEI "Diretora Eleonor de Barros", e Professora PEB II na E. E. "Prof.ª Maria do Carmo Barbosa", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 005/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Edna Márcia Okuma Correia, RG nº 29.301.371-8, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira", neste município, e Professora na EMEB "Donald Savazoni", no município de Franco da Rocha.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 006/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Marlei de Almeida da Silva, RG nº 19.107.235, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira", neste município, e Professora na EMEI "Luiz Gonzaga Ferreira", no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 007/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Claudenir Moreira da Silva, RG nº 25.892.114, nos cargos de Professora na EMEF "Prof.ª Maria José Cintra dos Santos", neste município, e Professora PEB II na E. M. "Nakamure Kikue Aiacyda", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 008/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Carla Andréa Gomes Martins, RG nº 23.618.639-5, nos cargos de Professora na CEI "Irene Janussi Franco", neste município, e Professora PEB II na E. E. "Jardim São Francisco", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 009/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal**

Poder Executivo

de cargo à servidora Elisângela Cimadon de Almeida, RG nº 29.506.817-6, nos cargos de Professora na CEI "Irene Janussi Franco", e Professor PEB II na E. E. "Maria Cecília Teixeira Pinto", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 010/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elayne Flora D'avila, RG nº 7.162.138, nos cargos de Professora na EMEF "Estudante Nelson José Pedroso", neste município, e Professora PEB II na E. E. "Prof. Carlos Augusto de Pádua Fleury", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 011/2.015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Terezinha Maria de Almeida, RG nº 11.631.682, nos cargos de Professora na EMEF "Estudante Nelson José Pedroso", neste município, e Professora PEB II na E. E. "Bairro do Itaim", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 012/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lúcia Aparecida de Oliveira Martins Pereira, RG nº 33.812.645-4, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'anna", neste município, e Professor I na EMR "Prof.ª Therezinha de Lima Belloto", no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 013/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Adriana de Souza Lara, RG nº 27.306.825-8, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'anna", neste município, e Professora na EMR "Eugênia de Souza Camargo", no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 014/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Roseli Rodrigues Cortez Pereira, RG nº 13.126.413-8, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'anna", neste município, e Professora I na E. M. "Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva", no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 015/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana de Fátima Tognetti de Lima, RG nº 26.178.941-7, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'anna", e Professora PEB II na E. E. "Prof.ª Maria do Carmo Barbosa", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 016/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Roseli Leite Marques Menezes, RG nº 33.812.240-0, nos cargos de Professora na EMEIF "Prof. Francisco da Silveira Bueno", neste município, e Professora de Educação Básica na EMEIF "Bairro Mascate", no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 017/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Wilma Peres Ramos, RG nº 18.366.688-4, nos cargos de Professora na EMEIF "Prof. Francisco da Silveira Bueno", neste município, e Professora de Educação Básica no Departamento de Educação, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Poder Executivo

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 018/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Creusa Aparecida Gomes de Almeida, RG nº 8.491.030-6, nos cargos de Professora na EMEIF "Felipe Patacho Callegari", e Vice-Diretor na E. E. "Major Juvenal Alvim", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 019/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Cláudio Aparecido Lourenço de Carvalho, RG nº 32.283.963-3, nos cargos de Professor de Educação Física na EMEF "Estudante Nelson José Pedroso", neste município, e Professor PEB II Educação Física na E. M. "Tirsi Anna Castellani Gamberini", no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 020/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Valéria Regina Monteiro, RG nº 20.289.321-2, nos cargos de Professora na EMEF "Prof.ª Maria Helena Faria Ferraz", e Professor PEB II na E. E. "José Alvim", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 021/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Solange dos Santos Aparecido, RG nº 22.371.329-6, nos cargos de Professora na EMEF "Prof.ª Maria Helena Faria Ferraz", neste município, e Professor PEB II na E. E. "Prof. José Manoel Alvares Rosende", no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 18 de Março de 2015.

Ato decisório nº 022/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Alairce Aparecida de Moraes Ramos Gonçalves, RG nº 16.338.370-4, nos cargos de Professora na EMEF "Prof.ª Maria Helena Faria Ferraz", neste município, e Professor PEB II na E. E. "Francisco Derosa", no município de Nazaré Paulista, onde goza de Licença Prêmio.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de Março de 2.015

Ato decisório nº 023/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Francisca Massoni, RG nº 14.872.311-1, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira", neste município, e Professor PEB II na EMEF "Prof. Hélio Damante", no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 19 de Março de 2.015

Ato decisório nº 024/ 2015
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Isabel Cristina de Azevedo, RG nº 11.895.436, nos cargos de Professora de Arte na EMEIF "Prof. Francisco da Silveira Bueno", e Professora de Artes na E. E. "Francisco de Aguiar Peçanha", ambas neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Proc. nº 12.382/05

D E C R E T O Nº 7.590
de 18 de março de 2015

Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme segue:

Célio Cardinalli
COORDENADOR MUNICIPAL

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO
Luiz Benedito Roberto Toricelli - Titular
Flávia Costa da Silva Pinto - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Titular
Leila Ingrid Cordeiro Coelho- Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
José Benedito da Silveira - Titular
Adriano Capecci - Suplente

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Alcides Ribeiro de Almeida Júnior - Titular
Jairo de Oliveira Bueno - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
José Benedito da Silveira - Titular
Messias Camilo dos Santos Junior – Suplente

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
Roberta Engle Barsotti de Souza - Titular
Silvio Anastácio da Silva - Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Lívio Antonio Giosa - Titular
Odair Alias - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Márcia Aparecida Bernardes - Titular
Breno Ruiz - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Fabiano Batista de Lima - Titular
Fabrício Fernando Alvarenga - Suplente

SECRETARIA DE GOVERNO
Emil Ono - Titular
Patrícia Peçanha Ferreira - Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Alcides Ribeiro de Almeida Júnior - Titular
Mário Sérgio Corradini - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Márcia Helena Ruttul Aguirra - Titular
Regina Emiko Maeda da Silva Franco - Suplente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Carlos Américo Barbosa da Rocha - Titular
Marcelo Frank da Silva Rosa - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE
Maria Amélia Sakamiti Roda - Titular
Celso Akio Maruta - Suplente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anderson Trofino - Titular
Reinaldo dos Santos – Suplente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Sergio Orenstein Glória - Titular
Raquel Leal Reis - Suplente

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Paulo Silvino Moreira Loureiro - Titular
Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth – Suplente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Viviane Cocco - Titular
Felipe Betschart – Suplente

SECRETARIA DE TURISMO
Jaime Santos - Titular
Adalberto Rosa de Souza - Suplente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL
Walter Ramiro Carneiro Junior - Titular
Willian Barboza da Silva - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
Célio Cardinalli - Titular
Reginaldo Messias dos Santos - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
Juliano Aparecido da Silva - Titular

COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Ricardo Vicente Alvarez - Titular
José Augusto Rosa - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
José Luiz Giovanetti Pinto - Titular
Marco Antônio do Carmo Schimidt - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
Georgina Aparecida Pitocco Piniano - Titular
Carolian Lara Soares - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
André Agatte - Titular

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Luís Otávio Frittoli - Titular
Dan Gonçalves Latin - Suplente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Fabiane Cabral da Costa Santiago- Titular
Renata Callegari Giovanetti Pinto – Suplente

Art. 2º Os membros da COMDEC, ora nomeados, serão considerados empossados na data da vigência do presente Decreto.

Art. 3º Pelo exercício de quaisquer atividades na COMDEC, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.980, de 24 de abril de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Cardinalli -
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.591
de 19 de março de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 71.094,00 (setenta e um mil e noventa e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e

Poder Executivo

Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 71.094,00 (setenta e um mil e noventa e quatro reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2009 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER-REPASSE A ENTIDADES
30 – 11.100.3.3.90.39.14.244.0005.2.009.01.1 10000 ….....R$ 69.544,00

2173 CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE
31 – 11.100.3.3.90.39.14.241.0005.2.173.01.1 10000 ….....R$ 1.550,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.592
de 19 de março de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
1044 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
266 – 16.102.4.4.90.52.13.392.0030.1.044.01. 110000 .....R$ 80.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
1046 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
278 – 16.300.4.4.90.52.13.392.0033.1.046.03. 110000 .....R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Roberta Engle Barsotti -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.102/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **VANESSA APARECIDA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.372.923-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.120.598-07, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II**, na Secretaria de Administração, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2015, revogando-se a Portaria nº 420/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 19 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.103/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **DULCINEIA SILVEIRA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.610-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.965.608-23, designada na função gratificada de Supervisor de Rendas Imobiliárias, para cumular, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle e Lançamento Imobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 16 de março de 2015 a 04 de abril de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 19 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:01/01/2014 A 31/12/2014

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.528,59 D
	CAIXA GERAL	1.528,59 D
1.1.1.02 - BCOS. C/MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		11.951,18 D
	BCOS. C/MOVIMENTO	11.951,18 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.1 - PERMANENTE		
1.3.1.02 - IMOBILIZADO		
1.3.1.02.0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS		3.362,00 D
	IMOBILIZADO	3.362,00 D
1.3.1.03 - DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO		
1.3.1.03.0001 - INSTRUMENTOS MUSICAIS DEPRECIAÇÃO		612,40 C
	DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	612,40 C
Total do ATIVO		16.229,37 D
2 - PASSIVO		
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01.0001 - SEPERAVIT/DEFICIT DOS EXERCICIOS ANTERIO		15.003,65 C
2.4.1.01.0002 - SUPERAVIT DO EXERCICIO		1.225,72 C
	PATRIMONIO SOCIAL	16.229,37 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.229,37 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

ELIANA GUARNIERI MAYER
CPF: 029.132.508-40

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000001
DATA: 11/03/2015
PERÍODO: 01/2014 A 12/2014

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
CNPJ: 08.889.199/0001-62

CONTA DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO	15.003,65 D	21.907,50	20.681,78	16.229,37 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	12.517,85 D	21.307,50	20.345,58	13.479,77 D
1.1.1 - DISPONIVEL	12.517,85 D	21.307,50	20.345,58	13.479,77 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	22,09 D	1.506,50	0,00	1.528,59 D
(0000000001) - 0001 - CAIXA	22,09 D	1.506,50	0,00	1.528,59 D
1.1.1.02 - BCOS. C/MOVIMENTO	12.495,76 D	19.801,00	20.345,58	11.951,18 D
(0000000172) - 0001 - BANCO DO BRASIL	12.495,76 D	13.765,00	14.309,58	11.951,18 D
(0000000175) - 0002 - BANCO DO BRASIL CONTA CONVENIO	0,00	6.036,00	6.036,00	0,00
1.3 - ATIVO PERMANENTE	2.485,80 D	600,00	336,20	2.749,60 D
1.3.1 - PERMANENTE	2.485,80 D	600,00	336,20	2.749,60 D
1.3.1.02 - IMOBILIZADO	2.762,00 D	600,00	0,00	3.362,00 D
(0000000163) - 0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	2.762,00 D	600,00	0,00	3.362,00 D
1.3.1.03 - DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	276,20 C	0,00	336,20	612,40 C
(0000000174) - 0001 - INSTRUMENTOS MUSICAIS DEPRECIAÇÃO	276,20 C	0,00	336,20	612,40 C
2 - PASSIVO	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
(0000000027) - 0001 - SEPERAVIT/DEFICIT DOS EXERCICIOS	3.339,43 C	0,00	11.664,22	15.003,65 C
(0000000164) - 0002 - SUPERAVIT DO EXERCICIO	11.664,22 C	11.664,22	1.225,72	1.225,72 C
3 - SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	18.539,28	18.539,28	0,00
3.1 - DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.539,28	18.539,28	0,00
3.1.1 - DESPESAS	0,00	18.539,28	18.539,28	0,00
3.1.1.01 - DESPESAS	0,00	17.645,08	17.645,08	0,00
(0000000039) - 0012 - SERVIÇOS/TERCEIROS -MANUTENÇÃO	0,00	250,00	250,00	0,00
(0000000040) - 0100 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	4.641,64	4.641,64	0,00
(0000000166) - 0101 - DESPESA COM MAT. PARA FANTASIA	0,00	9.023,36	9.023,36	0,00
(0000000168) - 0103 - DESP. MANUT. DE INST. MUSICAIS	0,00	1.230,08	1.230,08	0,00
(0000000170) - 0105 - DESPESA COM ALUGUEL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.1.1.02 - DESPESAS DEPRECIACÃO	0,00	336,20	336,20	0,00
(0000000137) - 0040 - DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	0,00	336,20	336,20	0,00
3.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	558,00	558,00	0,00
(0000000056) - 0005 - TARIFAS BANCARIAS	0,00	558,00	558,00	0,00
4 - ENTRADAS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
4.1 - ENTRADAS E SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
4.1.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
4.1.1.01 - SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	13.250,00	13.250,00	0,00
(0000000070) - 0003 - SUBVENÇÕES-P. P. MUNICIPAL	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
(0000000072) - 0005 - PROMOÇÕES E EVENTOS	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
4.1.1.03 - OUTRAS ENTRADAS	0,00	6.515,00	6.515,00	0,00
(0000000083) - 0001 - DOAÇÕES	0,00	6.515,00	6.515,00	0,00
5 - APURAÇÃO DE RESULTADOS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
5.1 - APURAÇÃO DP RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
5.1.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
(0000000082) - 0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000001
DATA: 11/03/2015
PERÍODO: 01/2014 A 12/2014

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
CNPJ: 08.889.199/0001-62

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1	ATIVO	15.003,65 D	21.907,50	20.681,78	16.229,37 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	12.517,85 D	21.307,50	20.345,58	13.479,77 D
1.1.1	DISPONIVEL	12.517,85 D	21.307,50	20.345,58	13.479,77 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	22,09 D	1.506,50	0,00	1.528,59 D
(0000000001)	0001 - CAIXA	22,09 D	1.506,50	0,00	1.528,59 D
1.1.1.02	BCOS. C/MOVIMENTO	12.495,76 D	19.801,00	20.345,58	11.951,18 D
(0000000172)	0001 - BANCO DO BRASIL	12.495,76 D	13.765,00	14.309,58	11.951,18 D
(0000000175)	0002 - BANCO DO BRASIL CONTA CONVENIO	0,00	6.036,00	6.036,00	0,00
1.3	ATIVO PERMANENTE	2.485,80 D	600,00	336,20	2.749,60 D
1.3.1	PERMANENTE	2.485,80 D	600,00	336,20	2.749,60 D
1.3.1.02	IMOBILIZADO	2.762,00 D	600,00	0,00	3.362,00 D
(0000000163)	0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	2.762,00 D	600,00	0,00	3.362,00 D
1.3.1.03	DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	276,20 C	0,00	336,20	612,40 C
(0000000174)	0001 - INSTRUMENTOS MUSICAIS DEPRECIAÇÃO	276,20 C	0,00	336,20	612,40 C
2	PASSIVO	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	15.003,65 C	11.664,22	12.889,94	16.229,37 C
(0000000027)	0001 - SEPERAVIT/DEFICIT DOS EXERCICIOS	3.339,43 C	0,00	11.664,22	15.003,65 C
(0000000164)	0002 - SUPERAVIT DO EXERCICIO	11.664,22 C	11.664,22	1.225,72	1.225,72 C
3	SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	18.539,28	18.539,28	0,00
3.1	DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.539,28	18.539,28	0,00
3.1.1	DESPESAS	0,00	18.539,28	18.539,28	0,00
3.1.1.01	DESPESAS	0,00	17.645,08	17.645,08	0,00
(0000000039)	0012 - SERVIÇOS/TERCEIROS -MANUTENÇÃO	0,00	250,00	250,00	0,00
(0000000040)	0100 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	4.641,64	4.641,64	0,00
(0000000166)	0101 - DESPESA COM MAT. PARA FANTASIA	0,00	9.023,36	9.023,36	0,00
(0000000168)	0103 - DESP. MANUT. DE INST. MUSICAIS	0,00	1.230,08	1.230,08	0,00
(0000000170)	0105 - DESPESA COM ALUGUEL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.1.1.02	DESPESAS DEPRECIACÃO	0,00	336,20	336,20	0,00
(0000000137)	0040 - DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	0,00	336,20	336,20	0,00
3.1.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	558,00	558,00	0,00
(0000000056)	0005 - TARIFAS BANCARIAS	0,00	558,00	558,00	0,00
4	ENTRADAS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
4.1	ENTRADAS E SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
4.1.1	ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
4.1.1.01	SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	13.250,00	13.250,00	0,00
(0000000070)	0003 - SUBVENÇÕES-P. P. MUNICIPAL	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
(0000000072)	0005 - PROMOÇÕES E EVENTOS	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
4.1.1.03	OUTRAS ENTRADAS	0,00	6.515,00	6.515,00	0,00
(0000000083)	0001 - DOAÇÕES	0,00	6.515,00	6.515,00	0,00
5	APURAÇÃO DE RESULTADOS	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
5.1	APURAÇÃO DP RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00
(0000000082)	0001 - RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	19.765,00	19.765,00	0,00

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA:
DATA:
PERÍODO: 01/2

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

Total do ATIVO	16.229,37 D	Total do PASSIVO	
Total de SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	Total de ENTRADAS	
Somatórias	16.229,37 D		
Não há diferença entre os Lançamentos:	0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:	

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

ELIANA GUARNIERI MAYER
CPF: 029.132.508-40

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Poder Executivo

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

4 - ENTRADAS	
4.1 - ENTRADAS E SERVIÇOS SOCIAIS	
4.1.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	
4.1.1.01 - SERVIÇOS SOCIAIS	
4.1.1.01.0003 - SUBVENÇÕES-P. P. MUNICIPAL	12.000,00 C
4.1.1.01.0005 - PROMOÇÕES E EVENTOS	1.250,00 C
SERVIÇOS SOCIAIS	13.250,00 C
4.1.1.03 - OUTRAS ENTRADAS	
4.1.1.03.0001 - DOAÇÕES	6.515,00 C
OUTRAS ENTRADAS	6.515,00 C
Total de ENTRADAS	19.765,00 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**19.765,00 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**19.765,00 C**
3 - SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	
3.1 - DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.1 - DESPESAS	
3.1.1.01 - DESPESAS	
3.1.1.01.0012 - SERVIÇOS/TERCEIROS -MANUTENÇÃO	250,00 D
3.1.1.01.0100 - DESPESAS DIVERSAS	4.641,64 D
3.1.1.01.0101 - DESPESA COM MAT. PARA FANTASIA	9.023,36 D
3.1.1.01.0103 - DESP. MANUT. DE INST. MUSICAIS	1.230,08 D
3.1.1.01.0105 - DESPESA COM ALUGUEL	2.500,00 D
DESPESAS	17.645,08 D
3.1.1.02 - DESPESAS DEPRECIACÃO	
3.1.1.02.0040 - DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	336,20 D
DESPESAS DEPRECIACÃO	336,20 D
3.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.1.1.04.0005 - TARIFAS BANCARIAS	558,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	558,00 D
Total de SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	18.539,28 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**1.225,72 C**

Outras Receitas/Despesas:

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
360/15	Campo Grande Eng. e Empr. LTDA	R. Princesa Isabel Quadra A Lote 10	Vila Dom Pedro	Capinação e Construção de Muro
365/15	Francisco Potenza	R. Antônio S. C. Bueno Lotes 195 a 199	Vila Giglio	Capinação de Calçada
545/15	Haroldo Domingos Bertoni	R. Anice Cury sabbag Quadra 02 Lote 04	Jd. Shangri-la	Capinação e Limpeza
561/15	Salvador Seire Neto	R. Mercedes Fakri Miraglia Quadra C Lote 02	Jd. Maristela II	Capinação e Construção de Muro
703/15	Augusto A. Florido	R. José Bonifácio 568	Centro	Capinação e Limpeza

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
08.876/15	Fabio Miadaira	Adelson Dorothoto
26.592/14	Jilvan Santos Almeida	Alessandro Posso Lopes
04.695/15	José Laerte Beasini e s/m	Alfredo Arruda Cesco
40.573/14	Kazuo Ando	Alfredo Arruda Cesco
01.749/92	José Augusto Ferreira	Ana Paula Rolli Ribeiro
44.686/14	Andreas Gold Matthes	Andreas Gold Matthes
06.887/12	Mauricio Cordeiro Mantovani	Carla Gerez Dresseneti
45.764/14	Helio Sawaya	Daniela Cistolo de Brito
16.603/11	Antonio Sapienza	Diógenes da Cunha Baggio
06.201/00	Paulo de Tarso Miquelino	Diógenes da Cunha Baggio
02.694/15	Adriano Henrique Xavier Amanso	Dirceu Nunes da Silva
08.567/15	Armando Augusto Trícoli	Dirceu Nunes da Silva
09.568/15	Carlos Roberto Zavitoski	Dirceu Nunes da Silva
06.111/10	Marlene Hargesheimeri	Dirceu Nunes da Silva
44.709/14	Fabricio Piniano	Emilia Luithardt de Freitas Pereira
05.635/15	Maurilio de Queiroz Morais	Fernando Ferreira Pedroso
08.716/15	Tatiana Melchiorre da Silva	Hipólito Carlos Magno Coraciara
07.557/93	Marco Aurélio Centenaro	João Batista Pimenta Pereira
05.918/15	Suzana Maria de Oliveira e ou	José Roberto do Prado Junior
09.513/98	Magadar Rosalia Costa Briguet	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
00.866/15	Walquíria Almeida do Espirito Santo	Luciano Polo de Camargo
05.633/15	Carolina Rodrigues Machado	Márcio de Camargo
08.931/15	Paulo Victor Pita	Maria Emilia S. M. Finardi
22.279/13	Eliseu Lucas da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
08.181/15	Paulo Eduardo Neves Leite	Nelson Eduardo Giusti
05.389/15	Giusti Arquitetura e Urbanismo Ltda	Nelson Eduardo Giusti
01.019/15	Giusti Arquitetura e Urbanismo Ltda	Nelson Eduardo Giusti
07.956/15	Frederico Reis Pacheco	Omar Iver Jimenez Ayala
03.988/15	Arthur Bronzatto Filho e s/m	Paulo Cezar Rodrigues Rocha
02.450/04	Luiz Magno Arneiro	Paulo Rogério Ribeiro
09.187/15	Willian Fleury de Souza Bertagni	Paulo Rogério Ribeiro
25.099/14	O Cezar Corain Administração e Participação Ltda	Paulo Sérgio dos Santos
45.649/14	João Carlos Reches	Renato Sprengel Junior
06.238/15	Cassio de Mari	Ricardo Massahiro Teradaira
45.788/14	Wagner de Souza Signore	Ricardo Yapugian
10.178/85	Wanderley Gervazoni	Rogério Ribeiro da Silva
04.171/15	Ines Furtado Videira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
39.470/14	Luiz Selio Supimpa	Sérgio Augusto Borin Del Valle
09.535/15	Rafael Haas Ruas e Simone dos Santos Brito Ruas	Soraya Regina Maia Tessaro
02.644/72	Olavo Malheiros Junior	Wilson Mituaki Matuoka
11.841/97	Antonio Carlos Medina	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2015
- de 13 de Março de 2015 -

Dispõe sobre o traje aos Parlamentares em Sessões Plenárias e permanência nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ALMIR BUENO DO PRADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 26 c.c. O ARTIGO 32, INCISO I, ALÍNEAS "a" E "e" DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, DETERMINA:

Artigo 1º - Os Vereadores e Vereadoras deverão comparecer às Sessões Plenárias, decentemente trajados, usando traje formal, vestindo os Parlamentares do sexo masculino terno e gravata e as mulheres de saia ou calça social com blazer, no horário pré-fixado, sob pena de não ser considerada a presença na Sessão, sem prejuízo da aplicação de sanções regimentais.

Parágrafo único - São consideradas Sessões Plenárias, as Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, Sessões das Comissões Especiais de Inquérito, Reuniões Públicas das Comissões de Assuntos Relevantes

Artigo 2º - Quando convocados, os Parlamentares, às Sessões Extraordinárias, no período matutino e vespertino, será facultativo o traje contido no caput do artigo 1º, podendo ser camisetas do tipo polo.

Artigo 3º - Em todas as dependências da Câmara Municipal, fora das Sessões Plenárias, os Parlamentares poderão fazer uso do traje esporte fino, sob pena de sanções regimentais.

Artigo 4º - Este ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", 13 de Março de 2015.

Almir Bueno do Prado
Vereador Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2015
- de 19 de Março de 2015 -

Dispõe sobre o ingresso e permanência nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ALMIR BUENO DO PRADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 26 c.c. O ARTIGO 32, INCISO I, ALÍNEAS "a" E "e" DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, DETERMINA:

Artigo 1º - Não serão permitidos, o ingresso e permanência nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de Servidores e Assessores, trajados em desacordo com a formalidade do local.

Parágrafo único – Exceções a proibição contida no caput deste Artigo deverão ser analisadas pela Divisão Administrativa.

Artigo 2º - É considerado formalidade, o uso do traje social ou esportivo fino

Artigo 3º - São consideradas dependências, o Plenário das sessões, os gabinetes parlamentares, a sala de reuniões, e ala administrativa.

Artigo 4º - A População deverá identificar-se na entrada, mediante cadastro, com apresentação do documento de identidade com foto.

Artigo 5º - Este ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência 09/2015.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", 19 de Março de 2015.

Almir Bueno do Prado
Vereador Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de março de 2015, quinta-feira, das 18 às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 003/2015, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia e dá outras providencias. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Cardoso que, usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 06 de março de 2015.

Of. Conv. Nº 006/15-Div.Leg.
Atibaia, 17 de março de 2.015

Excelentíssimo Senhor Vereador,
De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 23 de março de 2.015 as 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo que dispõe sobre a denominação de Maria José Borges Russomano para a Creche Municipal sito à Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes s/ nº no Jardim Cerejeiras, neste Município; 2ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha para a Creche Municipal sito à Rua dos Imperiais s/nº no Loteamento Jardim das Palmeiras no Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município; 2ª discussão, maioria simples.

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2015, ÀS 17 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Maria José Borges Russomano para a Creche Municipal situada à Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes s/nº no Jardim Cerejeiras, neste Município; **1ª**

Poder Legislativo

discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Professora Maria Regina Alfonsi Quintanilha para a Creche Municipal situada à Rua dos Imperiais s/nº no Loteamento Jardim das Palmeiras no Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE MARÇO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 01/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça Antônio Pereira Sabino a área pública, localizada na bifurcação entre as Ruas Nello Bacci e José Silva, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 15/05/2015. –**

2.PROJETO DE LEI Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 912.720,00. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

3.PROJETO DE LEI Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, revoga em todos os seus termos a Lei nº 4075/12, que dispõe sobre nome de logradouro público. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

4.PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

5.PROJETO DE LEI Nº 06/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a integralidade do mês de janeiro, anualmente, para o gozo das férias dos funcionários da rede de educação, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015.**

6.PROJETO DE LEI Nº 07/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

7.PROJETO DE LEI Nº 08/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com o governo do Estado, para o fim que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

8.PROJETO DE LEI Nº 09/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Harukichi Yamanaka, a trecho da Estrada Municipal Maracanã, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

9.PROJETO DE LEI Nº 10/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Arthur Rossi" à atual Rua Cinco, localizada no Jardim Imperial, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015.**

10.PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

11.PROJETO DE LEI Nº 12/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 02/06/15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no Município da Estância de Atibaia de estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

13.PROJETO DE LEI Nº 15/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Paraíso à atual "Estrada Estadual São Paulo", no Bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

14.PROJETO DE LEI Nº 16/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, denominação de "ALCINDO PINZAN", a Estrada Municipal sem nome oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

15.PROJETO DE LEI Nº 17/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 02/06/2015.**

16.PROJETO DE LEI Nº 18/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que obriga aos supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios em promoção. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 07/06/2015 – S.O. 01/06/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 19/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, dá a denominação de "Afonso Poloni" ao Terminal Rodoviário Urbano, localizado no Bairro do Portão, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça.**

18.PROJETO DE LEI Nº 20/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, denominação de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

19.PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação. - Vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

20.PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua. **À Ordem do dia da Sessão ordinária e Extraordinárias do dia 20/03/15. - Vence em 23/03/15- S.O. 23/03/15;**

21.PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de creche Municipal. **À Ordem do dia da Sessão ordinária e Extraordinárias do dia 20/03/15. - Vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

22.PROJETO DE LEI Nº 110/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a publicidade dos contratos de locações pelo Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;**

Poder Legislativo

23.PROJETO DE LEI Nº 113/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 30/04/15- S.O. 27/04/15;**

PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 16.03.2015. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

24.PROJETO DE LEI Nº 115/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Academia de Saúde. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 01/04/15- S.O. 27/04/15. -**

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008 e suas alterações, no que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Leitura de Pareceres na Sessão ordinária de 23/03/15. - Vence em 01/04/15-**

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 14/05/15. –**

27.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/15, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução no. 02/2005 e 004/2012 e 09/2012, que dispõem sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, cria o cargo de Diretor de Planejamento Institucional e dá outras providências. Aguardando Parecer da Procuradoria; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

28.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 02/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício PROCESSO TC 965/003/12 – julga irregulares a concorrência 1/10 - Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11, e as despesas decorrentes. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 965/003/12 – julgam irregulares a concorrência 1/10 - Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11, e as despesas decorrentes. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, à disposição dos Vereadores. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 16/03/15. Ciência aos Srs. Vereadores. -**

29.DIVERSOS 016/14, (CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-Presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira-relator. **O prazo da Comissão será de 90 dias.**

30.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **O prazo da Comissão será de 90 dias.**

31.DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. de Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite e Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. **O prazo da Comissão será de 90 dias.**

32. DIVERSOS Nº 01/15, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de janeiro de 2015. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 16/03/15. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. –**

33.DIVERSOS Nº 02/15, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de fevereiro de 2015. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

34.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro de 2015. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 16/03/15. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. –**

35.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município. **Rejeitado em 1º Turno, por 9X8. Segue para a Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 16/03/15 em 2º Turno na Sessão do dia 30.03.2015.**

36.VETO Nº 02/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/14. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

37.EMENDA Nº 2/15 de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini **ao PROJETO DE LEI Nº 114/15,** de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

38.EMENDA Nº 3/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras **ao PROJETO DE LEI Nº 114/15,** de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Periodo de Referencia: Janeiro a Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Página 1 de 1

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	**51.799.300,00**	**51.799.300,00**	**51.799.300,00**	**7.820.439,77**	**43.978.860,23**
RECEITA TRIBUTARIA	9.749.000,00	9.749.000,00	9.749.000,00	983.033,33	8.765.966,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	132.000,00	132.000,00	132.000,00	70.457,78	61.542,22
RECEITA PATRIMONIAL	496.100,00	496.100,00	496.100,00	11.085,00	485.015,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.400,00	15.400,00	15.400,00	0,00	15.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.456.600,00	38.456.600,00	38.456.600,00	6.670.612,45	31.785.987,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.950.200,00	2.950.200,00	2.950.200,00	85.251,21	2.864.948,79
RECEITA DE CAPITAL	**71.500,00**	**71.500,00**	**71.500,00**	**341.250,00**	**-269.750,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	341.250,00	-286.250,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**937.792,01**	**-937.792,01**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**51.870.800,00**	**51.870.800,00**	**51.870.800,00**	**7.223.897,76**	**44.646.902,24**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**51.870.800,00**	**51.870.800,00**	**51.870.800,00**	**7.223.897,76**	**44.646.902,24**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**51.870.800,00**	**51.870.800,00**	**51.870.800,00**	**7.223.897,76**	**44.646.902,24**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**-5.000,00**	**-5.000,00**	**13.031.433,61**	**5.639.425,39**	**3.438.900,16**	**-13.036.433,61**	**7.392.008,22**	**2.200.525,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	-19.800,00	-19.800,00	3.413.487,77	3.413.487,77	2.427.878,96	-3.433.287,77	0,00	985.608,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.800,00	14.800,00	9.617.945,84	2.225.937,62	1.011.021,20	-9.603.145,84	7.392.008,22	1.214.916,42
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**365.000,00**	**365.000,00**	**67.806,14**	**8.152,14**	**0,00**	**297.193,86**	**59.654,00**	**8.152,14**
INVESTIMENTOS	0,00	365.000,00	365.000,00	67.806,14	8.152,14	0,00	297.193,86	59.654,00	8.152,14
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**13.099.239,75**	**5.647.577,53**	**3.438.900,16**	**-12.739.239,75**	**7.451.662,22**	**2.208.677,37**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**13.099.239,75**	**5.647.577,53**	**3.438.900,16**	**-12.739.239,75**	**7.451.662,22**	**2.208.677,37**
SUPERÁVIT (XI)					**1.576.320,23**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**13.099.239,75**	**7.223.897,76**	**3.438.900,16**	**-12.739.239,75**	**7.451.662,22**	**2.208.677,37**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.836.000,00	45.196.000,00	13.099.239,75	13.099.239,75	5.647.577,53	5.647.577,53	100,00	12,50	39.548.422,47
Administração	5.175.500,00	5.175.500,00	1.254.123,68	1.254.123,68	768.637,85	768.637,85	13,61	14,85	4.406.862,15
Administração Geral	4.198.000,00	4.198.000,00	1.024.162,81	1.024.162,81	611.498,35	611.498,35	10,83	14,57	3.586.501,65
Administração Financeira	977.500,00	977.500,00	229.960,87	229.960,87	157.139,50	157.139,50	2,78	16,08	820.360,50
Segurança Pública	22.000,00	22.000,00	1.850,14	1.850,14	1.850,14	1.850,14	0,03	8,41	20.149,86
Policiamento	22.000,00	22.000,00	1.850,14	1.850,14	1.850,14	1.850,14	0,03	8,41	20.149,86
Assistência Social	1.743.700,00	1.743.700,00	349.339,92	349.339,92	253.404,66	253.404,66	4,49	14,53	1.490.295,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	553.700,00	553.700,00	101.969,91	101.969,91	84.817,37	84.817,37	1,50	15,32	468.882,63
Assistência Comunitária	1.190.000,00	1.190.000,00	247.370,01	247.370,01	168.587,29	168.587,29	2,99	14,17	1.021.412,71
Saúde	12.337.800,00	12.337.800,00	5.527.072,14	5.527.072,14	1.535.376,50	1.535.376,50	27,19	12,44	10.802.423,50
Atenção Básica	3.662.500,00	3.662.500,00	667.337,98	667.337,98	483.934,40	483.934,40	8,57	13,21	3.178.565,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.300.000,00	7.300.000,00	4.633.337,40	4.633.337,40	972.795,93	972.795,93	17,23	13,33	6.327.204,07
Vigilância Sanitária	115.000,00	115.000,00	25.518,79	25.518,79	3.697,24	3.697,24	0,07	3,21	111.302,76
Vigilância Epidemiológica	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Ensino Fundamental	955.800,00	955.800,00	154.394,90	154.394,90	67.494,83	67.494,83	1,20	7,06	888.305,17
Ensino Médio	49.500,00	49.500,00	29.229,75	29.229,75	4.328,00	4.328,00	0,08	8,74	45.172,00
Educação Infantil	175.000,00	175.000,00	17.253,32	17.253,32	3.126,10	3.126,10	0,06	1,79	171.873,90
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação	14.647.000,00	14.647.000,00	3.398.441,86	3.398.441,86	1.718.341,39	1.718.341,39	30,43	11,73	12.928.658,61
Ensino Fundamental	9.166.600,00	9.166.600,00	2.520.815,25	2.520.815,25	976.104,33	976.104,33	17,28	10,65	8.190.495,67
Ensino Médio	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Ensino Profissional	2.000,00	2.000,00	63,75	63,75	63,75	63,75	0,00	3,19	1.936,25
Ensino Superior	143.000,00	143.000,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	0,05	1,93	140.240,00
Educação Infantil	4.757.900,00	4.757.900,00	792.324,79	792.324,79	656.935,24	656.935,24	11,63	13,81	4.100.964,76
Educação de Jovens e Adultos	319.500,00	319.500,00	68.938,07	68.938,07	68.938,07	68.938,07	1,22	21,58	250.561,93
Educação Especial	143.000,00	143.000,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	0,24	9,47	129.460,00
Cultura	93.500,00	93.500,00	9.027,07	9.027,07	9.027,07	9.027,07	0,16	9,65	84.472,93
Difusão Cultural	93.500,00	93.500,00	9.027,07	9.027,07	9.027,07	9.027,07	0,16	9,65	84.472,93
Urbanismo	3.258.900,00	3.258.900,00	934.382,98	934.382,98	455.738,90	455.738,90	8,07	13,98	2.803.161,10
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Serviços Urbanos	3.068.900,00	3.068.900,00	934.382,98	934.382,98	455.738,90	455.738,90	8,07	14,85	2.613.161,10
Agricultura	185.600,00	185.600,00	40.041,83	40.041,83	17.774,73	17.774,73	0,31	9,58	167.825,27
Extensão Rural	185.600,00	185.600,00	40.041,83	40.041,83	17.774,73	17.774,73	0,31	9,58	167.825,27
Comércio e Serviços	400.000,00	400.000,00	272.879,40	272.879,40	201.508,40	201.508,40	3,57	50,38	198.491,60
Turismo	400.000,00	400.000,00	272.879,40	272.879,40	201.508,40	201.508,40	3,57	50,38	198.491,60
Transporte	3.941.500,00	4.301.500,00	1.210.803,25	1.210.803,25	584.640,41	584.640,41	10,35	13,59	3.716.859,59
Transporte Rodoviário	3.941.500,00	4.301.500,00	1.210.803,25	1.210.803,25	584.640,41	584.640,41	10,35	13,59	3.716.859,59
Desporto e Lazer	415.000,00	415.000,00	23.666,04	23.666,04	23.666,04	23.666,04	0,42	5,70	391.333,96
Desporto Comunitário	415.000,00	415.000,00	23.666,04	23.666,04	23.666,04	23.666,04	0,42	5,70	391.333,96
Encargos Especiais	2.375.500,00	2.375.500,00	77.611,44	77.611,44	77.611,44	77.611,44	1,37	3,27	2.297.888,56
Serviço da Dívida Interna	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Outros Encargos Especiais	2.295.000,00	2.295.000,00	77.611,44	77.611,44	77.611,44	77.611,44	1,37	3,38	2.217.388,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL **(III) = (I + II)**	44.836.000,00	45.196.000,00	13.099.239,75	13.099.239,75	5.647.577,53	5.647.577,53	100,00	12,50	39.548.422,47

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2014 à Fevereiro/2015

Consolidação Administração Direta

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.560.957,27**	**3.355.082,98**	**4.212.319,56**	**3.848.224,40**	**3.651.972,05**	**3.566.268,60**	**3.545.825,94**	**3.345.167,64**	**3.415.751,25**	**4.353.582,48**	**4.169.675,99**	**3.650.763,78**	**44.675.591,94**
Receita Tributária	463.809,83	500.106,91	1.287.809,69	1.402.904,92	924.519,97	889.448,93	614.179,84	813.691,92	639.473,04	707.227,87	490.427,17	492.606,16	9.226.206,25
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.638,74	33.819,04	70.457,78
Receita Patrimonial	25.765,81	15.607,24	38.263,27	9.059,06	18.306,30	7.379,42	190.388,48	5.549,31	5.203,14	55.407,67	6.056,26	5.028,74	382.014,70
Receita de Serviços	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735,00
Transferências Correntes	2.654.326,62	2.769.873,93	2.836.670,79	2.431.803,60	2.607.179,65	2.626.767,39	2.692.094,08	2.476.688,27	2.716.815,16	3.535.867,05	3.624.587,23	3.046.025,22	34.018.698,99
Outras Receitas Correntes	417.055,01	69.494,90	48.975,81	4.456,82	101.966,13	42.672,86	45.028,54	49.238,14	54.259,91	55.079,89	11.966,59	73.284,62	973.479,22
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.395.224,53**
Resultado do FUNDEB													4.395.224,53
FUNDEB Recebido	465.516,61	466.249,16	442.093,87	512.885,75	533.166,93	420.559,35	525.199,61	251.175,32	437.546,27	531.085,45	700.279,69	443.056,84	5.728.814,85
FUNDEB Retido	338.283,96	337.818,24	395.766,66	304.894,10	331.392,06	290.051,92	393.260,79	303.594,27	353.963,85	408.406,67	507.051,11	430.740,90	4.395.224,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**40.280.367,41**

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	126.406,80	1.389.807,30	1.223.125,90	-	293.088,20	24.228,61	1.805.205,76	459.773,28	421.849,45	-	1.407.584,92
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	126.406,80	1.389.807,30	1.223.125,90	0,00	293.088,20	24.228,61	1.805.205,76	459.773,28	421.849,45	0,00	1.407.584,92
AÇÃO SOCIAL	0,00	53.432,64	52.781,19	0,00	651,45	0,00	7.308,47	3.862,27	961,58	0,00	6.346,89
ADMINISTRAÇÃO	0,00	59.122,56	49.652,56	0,00	9.470,00	0,00	70.712,59	1.966,95	0,00	0,00	70.712,59
CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	90.944,15	90.944,15	0,00	0,00	0,00	36.881,96	7.083,71	5.918,58	0,00	30.963,38
EDUCAÇÃO E CULTURA	106.228,02	0,00	148,00	0,00	106.080,02	8.112,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8.112,88
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	633.165,53	491.376,82	0,00	141.788,71	0,00	302.331,28	78.551,68	60.559,92	0,00	241.771,36
FINANÇAS	0,00	39.926,32	35.817,52	0,00	4.108,80	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
SAÚDE E SANEAMENTO	211,84	255.956,10	245.772,74	0,00	10.395,20	0,00	605.762,00	241.806,12	231.270,56	0,00	374.491,44
SERVIÇOS MUNICIPAIS	19.966,94	251.460,00	250.832,92	0,00	20.594,02	16.115,73	764.417,34	108.710,43	107.546,69	0,00	672.986,38
TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	15.592,12	15.592,12	15.592,12	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**126.406,80**	**1.389.807,30**	**1.223.125,90**	**0,00**	**293.088,20**	**24.228,61**	**1.805.205,76**	**459.773,28**	**421.849,45**	**0,00**	**1.407.584,92**

FONTE:

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Sábado, 21 de março de 2015 - nº 1677 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br
Nazaré Paulista

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro
Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Dez 2014 (b)	Em 28 Fev 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.325.954,50	8.325.954,50	8.325.954,50
DEDUÇÕES (II)	5.195.754,86	5.195.754,86	7.773.158,86
Ativo Disponível	5.911.752,07	5.911.752,07	7.721.293,18
Haveres Financeiros	119.147,14	119.147,14	54.199,63
(-) Restos a Pagar Processados	835.144,35	835.144,35	2.333,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.130.199,64**	**3.130.199,64**	**552.795,64**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.323.924,10	8.323.924,10	8.323.924,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-5.193.724,46**	**-5.193.724,46**	**-7.771.128,46**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev/2015 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-2.577.404,00**	**-2.577.404,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-40.970,47**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**46.202.600,00**	**6.882.647,76**	**6.882.647,76**	**6.715.817,33**
Receita Tributária	9.749.000,00	983.033,33	983.033,33	948.656,08
I.P.T.U.	1.997.100,00	5.985,26	5.985,26	5.027,71
I.S.S.	6.500.000,00	830.013,82	830.013,82	694.246,69
I.T.B.I.	330.000,00	22.178,21	22.178,21	131.691,16
I.R.R.F.	526.900,00	48.966,19	48.966,19	67.117,06
Outras Receitas Tributárias	395.000,00	75.889,85	75.889,85	50.573,46
Receita de Contribuição	132.000,00	70.457,78	70.457,78	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	132.000,00	70.457,78	70.457,78	0,00
Receita Patrimonial Líquida	68.200,00	11.085,00	11.085,00	11.771,46
Receita Patrimonial	496.100,00	11.085,00	11.085,00	22.013,09
(-) Aplicações Financeiras	427.900,00	0,00	0,00	10.241,63
Transferências Correntes	33.287.800,00	5.732.820,44	5.732.820,44	5.611.835,27
F.P.M.	11.840.000,00	2.179.816,72	2.179.816,72	2.202.145,57
I.C.M.S.	7.392.000,00	898.819,24	898.819,24	932.207,21
Convênios	100.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	13.955.700,00	2.654.184,48	2.654.184,48	2.477.482,49
Demais Receitas Correntes	2.965.600,00	85.251,21	85.251,21	143.554,52
Dívida Ativa	2.425.500,00	68.027,01	68.027,01	81.635,01
Diversas Receitas Correntes	540.100,00	17.224,20	17.224,20	61.919,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**71.500,00**	**341.250,00**	**341.250,00**	**1.093.340,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.000,00	341.250,00	341.250,00	1.093.340,00
Convênios	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
Outras Transferências de Capital	55.000,00	0,00	0,00	1.093.340,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**66.000,00**	**341.250,00**	**341.250,00**	**1.093.340,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**46.268.600,00**	**7.223.897,76**	**7.223.897,76**	**7.809.157,33**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**42.303.100,00**	**5.639.425,39**	**5.639.425,39**	**4.901.647,02**
Pessoal e Encargos Sociais	21.848.300,00	3.413.487,77	3.413.487,77	2.946.400,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.452.800,00	2.225.937,62	2.225.937,62	1.955.246,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**42.301.100,00**	**5.639.425,39**	**5.639.425,39**	**4.901.647,02**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**2.652.900,00**	**8.152,14**	**8.152,14**	**18.353,83**
Investimentos	2.572.400,00	8.152,14	8.152,14	18.353,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.572.400,00**	**8.152,14**	**8.152,14**	**18.353,83**